



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 1 de 22

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Portarias	12
Outros atos oficiais	13
Licitações e Contratos	22
Dispensas	22
Cotação	22

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 2 de 22

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.279/2023

de 23 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre Política Municipal de estímulo a Educação Empreendedora no município de Capela do Alto e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituída a Política Municipal de Estímulo à Educação Empreendedora no município de Capela do Alto.

Art. 2º - São objetivos do programa instituído por esta lei:

I - Difundir e fomentar a cultura empreendedora entre jovens e adolescentes do município.

II - Inserir nas escolas ações pedagógicas que estimulem o espírito empreendedor.

III - Desenvolver competências integradas à construção de projetos de vida.

IV - Contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes e estimular o protagonismo juvenil.

V - Oferecer soluções de aperfeiçoamento e valorização profissional dos professores da rede municipal de ensino.

VI - Aumentar progressivamente o desenvolvimento das habilidades empreendedoras nos estudantes da educação básica.

VII - Desenvolver atividade econômica de médio e longo prazo.

VIII - Estimular a implantação de práticas educacionais que incorporem a inovação e explorem ideias de negócios.

IX - Promover a realização de pesquisas, experimentos e atividades envolvidas ao aprimoramento de ideias, concretização e funcionamento eficaz dos negócios implementados.

X - Realizar contratos e acordos de cooperação técnica com órgãos e instituições oficiais e privadas para o desenvolvimento de ações integradas para o desenvolvimento.

XI - Desenvolver características comportamentais empreendedoras, como autonomia e protagonismo.

Art. 3º - Fica a Administração Municipal autorizada a firmar parcerias ou convênios com o Serviço Nacional de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE, Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e outras instituições públicas ou privadas para o desenvolvimento

de projetos educacionais com foco em gestão de pequenos negócios, associativismo, cooperativismo, empreendedorismo e temas afins, movem-se para financiar a cultura empreendedora, nos seguintes parâmetros:

I - Ações para alunos das escolas públicas e privadas do Município de Capela do Alto.

II - Execução de projetos que possam assumir a forma de cursos de qualificação, concessão de bolsas de estudo, ações de capacitação de docentes e outras ações que a Administração Municipal entenda cabíveis para estimular a educação empreendedora.

Art. 4º - Caberá à Secretaria de Educação o detalhamento dos conteúdos e as normas da Política Municipal de Estímulo à Educação Empreendedora, prevendo a inclusão de calendário com conteúdo e atividades que promovam a cultura empreendedora no projeto pedagógico e no plano escolar, para a realização de práticas empreendedoras no processo de ensino e aprendizagem.

Parágrafo único. A referida ação contará como atividade curricular e extracurricular, com o intuito de educar, agregar e fixar conhecimentos, influenciando, desta forma, outros aprendizados que não estão incluídos na série curricular.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 23 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 3 de 22

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.595/2023

de 23 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 327.456,52 (trezentos e vinte e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
20	02.061.0004.2002.0000 Apoio e Suporte Jurídico	4.820,00	
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
27	04.122.0005.2003.0000 Gabinete do Prefeito	3.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
37	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	5.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
41	04.122.0007.2004.0000 Desenvolvimento Econômico	7.710,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO - EXPEDIENTE		
51	04.122.0008.2005.0000 Administração – Expediente	1.500,00	
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
128	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	10.000,00	
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
132	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	3.000,00	
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		
02 05 03	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
159	15.452.0021.2020.0000 Serviços Públicos de Utilidade Pública	23.000,00	
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01 TESOURO		
	110 000 GERAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 4 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

164	15.452.0021.2020.0000	Serviços Públicos de Utilidade Pública	44.000,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 07 02	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
205	18.541.0024.2025.0000	Manutenção e Desenvolvimento Ambiental	31.366,04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA		
212	10.301.0026.1034.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	20.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 08 00
	08	EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC.	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
216	10.301.0026.2013.0000	Manutenção das Ações de Atenção Primária	17.600,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 02	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
264	10.302.0027.2028.0000	Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
283	10.303.0028.2068.0000	Assistência Farmacêutica	1.515,73
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
547	10.303.0028.2068.0000	Assistência Farmacêutica	700,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R.: 0 91 98
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
306	10.305.0029.2070.0000	Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	15.408,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL		
320	12.365.0030.2031.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches	84.744,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
327	12.365.0031.2080.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	3.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
329	12.365.0031.2080.0000	Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil - Pré Escola	1.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL		
364	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	12.516,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	
365	12.361.0032.2081.0000	Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	1.284,00
	3.3.90.39.42	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 10 01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER		
419	27.812.0036.2045.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	7.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 5 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

425	27.812.0036.2077.0000	Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO		
433	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
557	13.392.0038.2046.0000	Desenvolvimento e Manutenção Cultural	3.492,75
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 91 98
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
466	08.244.0040.2056.0000	Proteção Social Básica	4.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
528	08.244.0042.2049.0000	Gestão da Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 91 98
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
484	08.244.0043.2057.0000	Gestão Suas	300,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 81
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004	GESTÃO IGD SUAS	

TOTAL..... 327.456,52

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

I - Superávit Financeiro:

9.192,75

Fontes de Recurso
Fontes de Recurso
91 98 9.192,75

II – Anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 01 00	DEPARTAMENTO JURÍDICO		
19	02.061.0004.2002.0000	Apoio e Suporte Jurídico	-4.820,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 01	GABINETE DO PREFEITO		
28	04.122.0005.2003.0000	Gabinete do Prefeito	-3.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 02 02	DEPARTAMENTO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
39	04.122.0007.2004.0000	Desenvolvimento Econômico	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE		
46	04.122.0008.2005.0000	Administração – Expediente	-44.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
53	04.122.0008.2005.0000	Administração – Expediente	-1.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 6 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

02 04 01 127	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL 06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 05 01 142	DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA 15.451.0019.2018.0000 Departamento de Obras e Engenharia 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-6.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 07 02 208	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE 18.541.0024.2025.0000 Manutenção e Desenvolvimento Ambiental 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 120 000 ALIENAÇÃO DE BENS	-500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 01 211	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA 10.301.0026.1034.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 EMENDAS PARL. INDIVIDUAIS/LEGIS.MUNIC. 310 000 SAÚDE-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 08 00
221	10.301.0026.2026.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária 3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIROS 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-60.431,31 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 02 259	SETOR DA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 3.3.90.49.00 AUXÍLIO TRANSPORTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
260	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 03 286	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-1.515,73 F.R. Grupo: 0 01 00
02 08 04 307	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE 10.305.0029.2070.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 01 TESOIRO 310 000 SAÚDE-GERAL	-3.442,73 F.R. Grupo: 0 01 00
02 09 03 355	ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-84.744,00 F.R. Grupo: 0 01 00
356	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
363	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-3.500,00 F.R. Grupo: 0 01 00
366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental 3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA 01 TESOIRO 220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	-13.800,00 F.R. Grupo: 0 01 00
02 10 01 423	DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER 27.812.0036.2077.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 01 TESOIRO 110 000 GERAL	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 7 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

426	27.812.0036.2100.0000 Desenvolvimento e Manutenção do Esporte e Lazer	-10.000,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
435	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção Cultural	-500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 11 01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
446	08.243.0039.2048.0000 Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	-4.000,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02 11 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
486	08.244.0043.2057.0000 Gestão Suas	-300,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 05 81
	05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	500 004 GESTÃO IGD SUAS	
02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
503	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-24.710,00
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

TOTALPOR ANULAÇÃO.....(-) 318.263,77

TOTAL GERAL.....(-) 327.456,52

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 23 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 8 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.596/2023

de 28 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 - LOA;

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do Inciso I do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.248,86 (dez mil, duzentos e quarenta e oito mil e oitenta e seis centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
401	12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda escolar	10.248,86
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 99 00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
503	99.999.9999.9999.0000 reserva de contingência	-10.248,86
	9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	

Art. 3º - Nos termos do Parágrafo Único do Art. 4º, da Lei nº 2.227, de 28 de dezembro de 2022 – LOA, fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 782.612,00 (setecentos e oitenta e dois mil e seiscentos e doze reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

02 04 01	DEPARTAMENTO GCM - GUARDA CIVIL MUNICIPAL	
123	06.182.0018.2016.0000 Segurança Pública Municipal	50.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	110 000 GERAL	
02 08 01	SETOR DA ATENÇÃO BÁSICA	
213	10.301.0026.2013.0000 Manutenção das Ações de Atenção Primária	25.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITAL	
249	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	102.800,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOIRO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 9 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

261	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	135.812,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 02	EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB	
336	12.365.0030.2033.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação Infantil – Creches	464.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
379	12.366.0032.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	5.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
TOTAL.....		782.612,00

Art. 4º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOS	
250	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-228.612,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
262	10.302.0027.2028.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial e hospitalar- MAC	-60.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 08 04	SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
309	10.305.0029.2088.0000 Manutenção da Vigilância Sanitária e Epidemiológica	-25.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	01 TESOURO	
	310 000 SAÚDE-GERAL	
02 09 04	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	
373	12.361.0032.2036.0000 Desenvolvimento da Rede de Ensino Fundamental	-469.000,00
	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 81
	02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
TOTAL.....		782.612,00

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 10 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 3.597/2023

de 28 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre remanejamento de dotações no orçamento vigente e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as disposições do Art. 10, da Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022 – LDO de 2023;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam remanejados no orçamento vigente o valor de R\$ 158.032,74 (cento e cinquenta e oito mil, trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
Ficha: 51	04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente	1.100,00
	3.1.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 256	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial	63.997,26
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ficha: 283	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	4.000,00
	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 320	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação	500,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 327	12.365.0030.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação	7.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 363	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento DA Rede de Ensino Fundamental	23.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha: 395	12.306.0034.2044.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda	595,98
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 401	12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda	9.239,50
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 433	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura	3.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha: 437	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura	43.000,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 499	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso	2.600,00
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL..... R\$ 158.032,74

Art. 2º - O valor constante no artigo anterior será coberto com o remanejamento de recurso proveniente das seguintes dotações orçamentárias:

LOCAL: 02	EXECUTIVO	
02 03 01	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - EXPEDIENTE	
Ficha: 53	04.122.0008.2005.0000 Administração - Expediente	1.100,00
	3.1.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 11 de 22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14

FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

02 08 02	SETOR DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
Ficha: 260	10.302.0027.2027.0000 Média e alta Complexidade Ambulatorial	63.997,26
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02 08 03	SETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Ficha: 284	10.303.0028.2068.0000 Assistência Farmacêutica	4.000,00
	3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	
02 09 01	EDUCAÇÃO INFANTIL	
Ficha: 321	12.365.0030.2031.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação	500,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Ficha: 326	12.365.0031.2080.0000 Desenvolvimento e Manutenção Educação	7.000,00
	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 09 03	ENSINO FUNDAMENTAL	
Ficha: 355	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento DA Rede de Ensino Fundamental	20.000,00
	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha: 366	12.361.0032.2081.0000 Desenvolvimento DA Rede de Ensino Fundamental	3.000,00
	3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
02 09 07	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR	
Ficha: 391	12.306.0034.2043.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda	8.713,37
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 392	12.306.0034.2073.0000 Manutenção e Melhorias da Merenda	1.122,11
	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
02 10 02	DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
Ficha: 434	13.392.0038.2046.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura	450,00
	3.3.90.39.42 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
Ficha: 436	13.392.0038.2078.0000 Desenvolvimento e Manutenção da Cultura	45.550,00
	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	
02 11 03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 502	08.241.0045.2051.0000 Assistência ao Idoso	2.600,00
	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

TOTAL..... R\$ 158.032,74

Art. 3º - O remanejamento introduzido pelo presente decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentária (Lei nº 2.171, de 27 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 28 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 12 de 22

Portarias

PORTARIA Nº 481/2023

de 31 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 111 de 03 de abril de 2020, que designou a servidora Laura Cristina de Paula da Silva, para exercer a função gratificada de Responsável Técnica-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde”.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 31 de novembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 482/2023

de 01 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019;

RESOLVE:

1º - Designar a servidora Vivian Cristina Lourenço, enfermeira, portadora da CIRG nº 34.076.***-3, para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde.

2º - Pela designação para exercer a função gratificada de Responsável Técnico-RT do Pronto Socorro da Unidade Mista de Saúde, a servidora receberá uma gratificação corresponde a 30% (trinta por cento) sob seu salário base, conforme consta no Anexo I da Lei complementar nº 089, de 23 de agosto de 2019, e alteração posteriores.

3º - A servidora designada no artigo 1º terá como atribuições o disposto no item 21 do Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 483/2023

de 01 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido da quebra do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2023, apresentado nesta data, pelo servidor AMALEQUE CARRIEL, motorista, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Tornar extinto a pedido o contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 19.07.2023, com o servidor AMALEQUE CARRIEL, portador do RG. 43.405.329-6, motorista, a partir desta data.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 01 de dezembro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 13 de 22

Outros atos oficiais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro
Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

ATA DE CLASSIFICAÇÃO DOCENTE 2024

Publica-se no dia 30 de novembro de dois mil e vinte e três, a Classificação Oficial dos Docentes da Rede Municipal de Educação de Capela do Alto de acordo com a Resolução SME Nº 26/2023, a saber:

	PEB I	RG	PONTOS
1	Ana Maria de Assis Scruph Carvalho	14.xxx.xxx- 5	95,628
2	Maria Cecília de Lima Machado	23.xxx.xxx- X	93,466
3	Elizabethe Tambelli Diniz Romera	22.xxx.xxx- 4	87,198
4	Mara Sueli Negretti	19.xxx.xxx- 1	86,046
5	Claúdia de Fatima Pires Araújo	29.xxx.xxx- 9	85,566
6	Rosana de Fatima Ribeiro Menck Machado	42.xxx.xxx- 8	76,610
7	Valéria Fátima de Lima	28.xxx.xxx- 4	76,074
8	Rosa Maria Leite Machado	28.045.023-0	73,290
9	Renata Aparecida Machado Fiusa	43.xxx.xxx- X	69,275
10	Valquíria de F.S. do N. Oliveira	24.xxx.xxx- 9	67,342
11	Maria Idalina Barbosa	19.xxx.xxx- 5	67,233
12	Beatriz de Fátima Moreira Almeida	17.xxx.xxx- 3	65,744
13	Jéssica Aparecida Wincler de Lima	42.xxx.xxx- 3	61,421
14	Andrea Aparecida Idro Alves	26.xxx.xxx- 8	57,468
15	Patrícia Apª. Leite de C. Almeida	27.xxx.xxx- X	55,082
16	Paula de Medeiros	18.xxx.xxx- 6	54,533
17	Ana Paula Silva Santos	20.xxx.xxx- 7	47,596
18	Tania Alexandra Guilherme Barcelos	20.xxx.xxx- 7	45,484
19	Gabrieli Ribeiro de Moura Menck	46.xxx.xxx- 7	44,934
20	Debora Cristina Correa Oliveira	23.xxx.xxx- 1	38,144
21	Graziele Penteado	40.xxx.xxx- 5	35,483
22	Adriana de Fátima Guilherme Wincler	48.xxx.xxx- 2	34,476



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 14 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

23	Marisa de Jesus Rosa Garcia de Araújo	29.xxx.xxx- 5	34,168
24	Maria Lúcia de Moraes Oliveira	27.xxx.xxx- 0	32,912
25	Ariana Martins dos Santos Campos	43.xxx.xxx- 3	32,670
26	Magda Luciana de A. Moraes Vieira de Oliveira	29.xxx.xxx- 4	32,670
27	Maria Fernanda de O. Martins	33.xxx.xxx- X	26,306
28	Adriana Aparecida Meira Cerqueira	18.xxx.xxx- X	24,470
29	Eliana Gonçalves	20.xxx.xxx- 8	21,317
30	Nilsen Agatha Cardoso De Almeida	25.xxx.xxx- 2	20,947
31	Ana Laura Quevedo Pires Graça	42.xxx.xxx- 8	16,693
32	Clarissa Regina Da Silva	43.xxx.xxx- x	14,910
33	Elizabeth Akemi Watanabe dos Santos	43.xxx.xxx- 1	14,094
34	Ana Carolina Cardozo Amorim	18.xxx.xxx- X	8,656
35	Leilaine Rebeca Machado	56.xxx.xxx- X	5,742
36	Jaine Rodrigues da Silva	48.xxx.xxx- 2	5,501
37	Sophia Benedictia dos Santos Alves	37.xxx.xxx- 1	5,130
38	Franciane Lopes Moreira	33.xxx.xxx- 2	4,596
39	Maria Cristina de Campos Claro	21.xxx.xxx- 3	4,064
40	Geice Maria Campos	56.xxx.xxx- 5	2,340

	PEB I - Adjunto	RG	PONTOS
1	Luciane Pedrozo	29.xxx.xxx- 2	69,447
2	Andréia Cristina Floriano da Rosa Idro	27.xxx.xxx- 9	52,728
3	Angela Maria Damian	15.xxx.xxx- 4	43,420
4	Meriele Zenaide Puccetti Pires	34.xxx.xxx- 2	16,938

	PEB II	RG	PONTOS
1	Vanilza Aparecida de Almeida Vida	21.xxx.xxx- 6	77,370
2	Ana Cristina de Almeida Simão	14.xxx.xxx- X	74,854
3	Raquel Floriano da Rosa	23.xxx.xxx- 6	72,846
4	Vânia de Fatima Puccetti	28.xxx.xxx- X	71,223
5	Regina Marta Dias de Oliveira	22.xxx.xxx- 1	70,245



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 15 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

6	Silmara Maria Ramos Rodrigues	24.xxx.xxx- X	69,940
7	Lélia Rosa de Camargo	29.xxx.xxx- 0	67,150
8	Nilsa Cavalheiro Cleto	29.xxx.xxx- 3	66,493
9	Elizeneti Alves Carriel	22.xxx.xxx- 8	66,445
10	Viviane Cristina Pereira Chagas	21.xxx.xxx- 4	65,767
11	Alessandra Benedita Nunes Menck	27.xxx.xxx- 4	65,215
12	Cristiane de Oliveira Campos	32.xxx.xxx- X	61,983
13	Paula Bassi	34.xxx.xxx- 0	61,082
14	Carmem Izabel Machado Alves Rodrigues	14.xxx.xxx- 4	60,995
15	Solange Venturini Hoover	24.xxx.xxx- X	60,635
16	Giovana Apª Albuquerque da Silva	24.xxx.xxx- 7	60,438
17	Valéria Aparecida Lopes Campos	32.xxx.xxx- 4	60,146
18	Valéria Aparecida Machado Rodrigues	24.xxx.xxx- 0	60,034
19	Cláudia Andréa Vieira de Camargo Albuquerque	24.xxx.xxx- 8	59,541
20	Rosângela Cleto Nunes Alves	14.xxx.xxx- 2	59,525
21	Marisa de Fátima Pereira Machado	21.xxx.xxx- X	58,188
22	Valdelice Aparecida Pereira Moraes	21.xxx.xxx- 1	58,022
23	Sheila de Fátima Lara Negretti	26.xxx.xxx- 5	57,741
24	Carmen Tatiana Martins	43.xxx.xxx- 3	57,326
25	Angélica Aparecida Rodrigues	27.xxx.xxx- 1	56,886
26	Marli de Lourdes D' Almeida	17.xxx.xxx- 0	56,881
27	Kátia da Penha Barbosa da Silva Moraes	19.xxx.xxx- X	56,234
28	Telma Aparecida de Moura Quevedo	23.xxx.xxx- 5	56,181
29	Elisângela de Jesus Dias Acosta	21.xxx.xxx- 5	55,724
30	Bruna Coelho Vieira	43.xxx.xxx- 8	54,248
31	Gláucia Cristina Silva Buzato	23.xxx.xxx- 4	53,757
32	Maria Aparecida Menck	21.xxx.xxx- 3	51,956
33	Fernanda P. Giamboni dos Santos	25.xxx.xxx- X	51,634
34	Norely Gomes da Silva	14.xxx.xxx- X	51,040
35	Ana Marta Amaro Pinto	14.xxx.xxx- 0	50,553
36	Ester Ricco Mura Lourenço	26.xxx.xxx- X	49,390
37	Deise Jaqueline Machado Plens	29.xxx.xxx- 1	48,036
38	Vilma da Silva Alvarez Gutierrez	11.xxx.xxx- 8	47,395
39	Nanci Rodrigues	25.xxx.xxx- 2	45,632



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 16 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

40	Simone de Fátima Gregório	24.xxx.xxx- 4	44,192
41	Cácia Maria de Oliveira Menck	22.xxx.xxx- X	43,844
42	Nilcelene da Silva Michelin	21.xxx.xxx- 6	43,509
43	Juciane Chiló Rodrigues	21.xxx.xxx- X	43,290
44	Suelen Fabiana Dias Yamashita Correa	43.xxx.xxx- 7	41,818
45	Maria Aparecida Nunes	15.xxx.xxx- X	38,866
46	Rosilene Aparecida de Oliveira Barros	45.xxx.xxx- 6	33,092
47	Cibele Dorali Corrêa	25.xxx.xxx- X	32,277
48	Fabiane Aparecida Cleto Miranda	34.xxx.xxx- 8	28,789
49	Gisele Tambelli Diniz Lara	34.xxx.xxx- 3	28,565
50	Amanda Alves Almeida Moraes	44.xxx.xxx- X	28,470
51	Gláucia Roberta Plens Cavalheiro Cleto	46.xxx.xxx- 7	28,126
52	Melina Valentim Verissimo	42.xxx.xxx- 2	27,062
53	Dênia de Cássia F. Nogueira	40.xxx.xxx- 1	25,896
54	Eziquiel Cardoso Camargo	34.xxx.xxx- 6	22,599
55	Rute Sampaio Stanger	44.xxx.xxx- 5	17,748
56	Sandra Regina Nogueira Cleto	17.xxx.xxx- 9	13,634
57	Sônia Maria Corrêa Leonor	14.xxx.xxx- X	12,530
58	Angela Aparecida Machado de Oliveira	17.xxx.xxx- 6	12,138
59	Eliza Cristina do Couto Vicente dos Santos	24.xxx.xxx- 1	11,508
60	Carine Cassia Coelho Ezidio	43.xxx.xxx- 2	9,766
61	Luciana de Jesus Vieira	42.xxx.xxx- 5	9,392
62	Elaine Cristina da Silva Andrade	24.xxx.xxx- 8	9,028
63	Jamile Camargo da Cunha Turri	40.xxx.xxx- 7	7,433
64	Elaine Sousa de Oliveira Leme	41.xxx.xxx- 9	5,292
65	Maria Caroline Nakazone	40.xxx.xxx- 2	4,961
66	Adriana Cristina F. V. Mendes	28.xxx.xxx- 6	3,888
67	Gabriela Francine Fonseca	44.xxx.xxx- 1	2,640

	PEB II - Adjunto	RG	PONTOS
1	Yolanda Cristina Zucon	20.xxx.xxx- 9	72,392
2	Maria Cristina de Siqueira	21.xxx.xxx- X	69,362
3	Maria Regina Pinto	24.xxx.xxx- 4	65,703



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 17 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto - SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

4	Gilmara Aparecida de Lima	24.xxx.xxx- 8	60,567
5	Daniela de Fátima Lopes Santos	24.xxx.xxx- 4	59,130
6	Dalva Elvis Plens de Almeida	23.xxx.xxx- 2	58,840
7	Tania Vieira de Camargo	28.xxx.xxx- 4	56,422
8	Simone Aparecida Bueno	29.xxx.xxx- 8	56,248
9	Claudia Marta dos Santos	24.xxx.xxx- 6	51,434
10	Ligia Fortunata Menck de Barros Ventura	33.xxx.xxx- 6	46,910
11	Maria da Conceição Martins	25.xxx.xxx- 5	45,876
12	Luciane Corrêa lima	24.xxx.xxx- 0	40,541
13	Josiane de Lara Lopes	29.xxx.xxx-3	36,802
14	Andrea Aparecida Pires de Oliveira Silva	24.xxx.xxx- 1	36,395
15	Regina Aparecida Ragazzi	16.xxx.xxx- 6	15,356

	PEB EDUCAÇÃO ESPECIAL	RG	PONTOS
1	Elizangela Corrêa de Almeida	42.xxx.xxx- 7	40,053
2	Eliane Maria Rodrigues Machado	24.xxx.xxx- 9	38,639
3	Tatiana Roberta de Campos Galão	29.xxx.xxx- 6	35,939
4	Michele de Fátima Oliveira Silva	26.xxx.xxx- 9	35,808
5	Elen de Moraes Machado	48.xxx.xxx- 9	28,992
6	Cleide dos S. Venancio	12.xxx.xxx- 0	22,510

	PEB III - Português	RG	PONTOS
1	Joseane Ap. Silva de O. Leite	27.xxx.xxx- 2	62,433
2	Viviane Rose Machado	42.xxx.xxx- 8	56,365
3	Regina Aparecida Camargo	24.xxx.xxx- 4	51,836
4	Joana Aparecida Silva Figueira	25.xxx.xxx- 2	51,161
5	Adriele Maria Menck de Barros	42.xxx.xxx- 9	41,821
6	Margarida Maria de Queiroz Silva	18.xxx.xxx- X	40,271
7	Regina Benedita C. de O. Joanes	27.xxx.xxx- 2	39,297
8	Karen de Moraes Machado	48.xxx.xxx- 8	37,737



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 18 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

9	Mário Cardoso Jota	25.xxx.xxx- 7	36,780
10	Fernanda Monaldo Pêgas	17.xxx.xxx- 4	33,048
11	Glaucia Cristina Silva Buzato	23.xxx.xxx- 4	27,478
12	Deise Domingues Cardoso	29.xxx.xxx- 2	17,194
13	Brenno Fernandes Soares	5xxx.x27	6,968
14	David Sena dos Santos	37.xxx.xxx- 5	4,570
15	Wagner Rodrigo Felipe	33.xxx.xxx- 1	4,292

	PEB III - Inglês	RG	PONTOS
1	Juliana Papa Domingues	41.xxx.xxx- 7	40,934
2	Betânia da Silva Campos Carriel	41.xxx.xxx- 5	38,330
3	Nilton José de Souza	16.xxx.xxx- 2	34,372
4	Mônica Aparecida Paes de Camargo	43.xxx.xxx- 6	25,509
5	Mário Sérgio Figueiredo Filho	58.xxx.xxx- 5	5,664
6	Pâmela Apª C. M. de Lima	47.xxx.xxx- 0	4,422
7	Marcos Davi Rodrigues Júnior	46.xxx.xxx- 8	1,000

	PEB III - Matemática	RG	PONTOS
1	Gerson Luis Almeida Machado	20.xxx.xxx- 6	46,505
2	Rosana Antunes Higa	34.xxx.xxx- 9	41,681
3	Valéria Mango Santos	15.xxx.xxx- 2	37,626
4	Reinaldo Avelino Marques	29.xxx.xxx- X	37,347
5	Moises Aparecido Silva	23.xxx.xxx- 3	35,700
6	Eric Wilson Alves Rodrigues	42.xxx.xxx- 2	32,227
7	Tatiana Marson Perez Sanches	33.xxx.xxx- 2	29,464
8	Rafael Silva de Lima	48.xxx.xxx-9	25,137
9	Marcos Hallsr	16.xxx.xxx- 6	24,444
10	Maria Cristina Rosato Nunes	44.xxx.xxx- 1	15,822
11	Mariana de Lima Machado Menck	45.xxx.xxx- X	15,658
12	Joicelene dos Santos P. Baptista	60.xxx.xxx- 6	13,801
13	Alcides Tadeu Thame Júnior	29.xxx.xxx- 1	5,646





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 19 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

	PEB III - Ciências	RG	PONTOS
1	Andreia Camargo Portella	47.xxx.xxx- 9	41,570
2	Luís Felipe de Oliveira Rosa	43.xxx.xxx- 5	37,964
3	Jonathan Antunes Teixeira	41.xxx.xxx- 5	34,815
4	Anderson Dalmolin Arsentales	46.xxx.xxx- 9	32,122
5	Toni Cristiano Ezidio	38.xxx.xxx- 1	17,876
6	Jonas Fernandes da Silva	45.xxx.xxx- 1	11,918
7	André Benedito de Souza Rabelo	26.xxx.xxx- 3	11,164
8	Ellen Espírito Santo Lima	37.xxx.xxx- 2	8,977
9	Cristiane Z. Escanhoela	44.xxx.xxx- 3	6,277

	PEB III - História	RG	PONTOS
1	Antônio Cesar F.de Andrade	15.xxx.xxx- 9	42,725
2	Gislene Rosa da Silva	45.xxx.xxx- 7	23,016
3	Regina Helena da Silva	17.xxx.xxx- 7	20,518
4	Alisson Fernando Melo Camargo	40.xxx.xxx- 5	6,804
5	Alberto Camargo Portella	39.xxx.xxx- 9	6,204
6	Vitor de Deus Pires	50.xxx.xxx- 0	6,140
7	Júlio César Parra	47.xxx.xxx- 3	0,000

	PEB III - Geografia	RG	PONTOS
1	Simone Gabriel de Almeida	24.xxx.xxx- 9	53,876
2	Patrícia Aparecida Xavier	43.xxx.xxx- 3	46,519
3	Robisom Carriel Crescêncio	33.xxx.xxx- 9	32,273
4	Carlos Alberto Gonçalves	41.xxx.xxx- 4	30,081
5	Eliane Marina Rodrigues Soares	18.xxx.xxx- 9	25,456
6	Vinícius Felipe da Costa	47.xxx.xxx- 0	11,910



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 20 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ☎(15) 3267- 1210

	PEB III - Artes	RG	PONTOS
1	Andréia de Fátima Miranda	43.xxx.xxx- 1	57,309
2	Joseli Aparecida de Oliveira Bertanha	34.xxx.xxx- 9	53,996
3	Neuza Maria M. de Barros	11.xxx.xxx-X	46,033
4	Milena Cristina Oliveira dos Santos	28.xxx.xxx- 0	33,974
5	Alex do Nascimento Vasconcelos	41.xxx.xxx- X	33,910
6	Karen Kerne Soares	29.xxx.xxx- 4	28,776
7	Marcos Paulo de Alcântara	29.xxx.xxx- X	27,130
8	Osvaldo de Fátima Pedro	22.xxx.xxx- 0	24,668
9	Amanda Picoli Orsi	26.xxx.xxx- 2	9,330
10	Maria Eduarda Rodrigues	56.xxx.xxx- 9	7,512
11	Clayton Cesar de Almeida	20.xxx.xxx- 4	7,495

	PEB III - Educação Física	RG	PONTOS
1	Helena Flavia de Oliveira	33.xxx.xxx- 9	42,018
2	Mariana de Almeida	42.xxx.xxx- 0	37,212
3	Erivonaldo Rodrigues Amorim	35.xxx.xxx- X	33,640
4	Joice Cristina Rocha Antunes Giardini	43.xxx.xxx- 2	31,759
5	Alexandre Domingues Mendes	25.xxx.xxx- 7	28,582
6	Gregório Pascoli Neto	19.xxx.xxx- X	25,256
7	Tomas Eduardo Marques Cescon	33.xxx.xxx- 3	24,729
8	Sara Sarmanho Felix	40.xxx.xxx- 3	23,353
9	Rogério de Carvalho	28.xxx.xxx- 8	22,443
10	Daniele de Jesus dos Santos M. Andrade	40.xxx.xxx- 0	7,169
11	Alexandre Silvério de Oliveira	34.xxx.xxx- 0	6,105
12	Kathleen Fernandes Soares	48.xxx.xxx- 5	6,024
13	Andrey De Almeida Maria	53.xxx.xxx- 0	4,784
14	Diego Ramirez Echegorri	35.xxx.xxx- 8	3,265
15	Larissa Camargo Antunes	52.xxx.xxx- 5	2,440



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 21 de 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE CAPELA DO ALTO

Praça Tiradentes, nº 60 - Centro

Capela do Alto -SP - CEP 18.195-000 ■ (15) 3267- 1210

	PEB III - Adjunto	RG	PONTOS
1	Felipe Carriél da Silva	41.xxx.xxx- 2	61,152
2	Angela Maria Menck Camargo	42.xxx.xxx- 6	51,222
3	Letícia Aparecida Ribeiro	45.xxx.xxx-5	45,232
4	Luiz Antônio de Almeida Rodrigues Júnior	34.xxx.xxx- 3	44,073
5	Danila Maria Apª Vieira Lopes	42.xxx.xxx- 3	42,720
6	Vanessa Oliveira N. Fontolan	30.xxx.xxx- 5	40,238
7	Sandra Bassi de Almeida	40.xxx.xxx- 2	39,250
8	Marcos Antônio da Silva	24.xxx.xxx- 9	36,076
9	Adriana Moreira Simões de Almeida	22.xxx.xxx-6	30,909
10	Jaqueline Graciele Pedroso	41.xxx.xxx- 9	26,772
11	Aline Papa Domingues Machado	41.xxx.xxx- 8	23,573
12	Moacir Aparecido Giovanelli	29.xxx.xxx- 4	16,932
13	Darlan Vieira de Paula	41.xxx.xxx- X	16,454
14	Gustavo Brayan de Camargo Nogueira	56.xxx.xxx- 0	15,874
15	Suelen Apª da S. R. Idra	41.xxx.xxx- X	8,530
16	Regiana Apª R.A. Paes	48.xxx.xxx- 9	5,330
17	Lucas José C. Moreira	41.xxx.xxx- 8	3,748

Capela do Alto, 30 de novembro de 2023.


Elvira N. de Moraes Dias
Coordenadora Geral da Educação

Registrada e publicada por afixação na Secretaria Municipal de Educação do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Sexta-feira, 01 de dezembro de 2023

Ano VI | Edição nº 1173

Página 22 de 22

Licitações e Contratos

Dispensas

Processo Administrativo nº 240/2023

Dispensa 154/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito do Município de Capela do Alto de acordo com o Parecer Jurídico. Ratifica e Homologa a dispensa de licitação com base no artigo 75 Inciso II da lei 14.133/2021 e alterações posteriores, com vistas à DP de licitação para aquisição de KIT LANCHE, para pacientes que realizam tratamentos fora do município.

Capela do Alto, 28 de Novembro de 2023.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Cotação

A Prefeitura Municipal de Capela do Alto, por meio do Departamento de compras faz comunicar que estão abertas as cotações para:

REFERENTE A SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO PARA DE PACIENTE MENOR (POR ORDEM JUDICIAL DE UM PERIODO DE TRES MESES)

Qualquer dúvida entrar em contado com a administração.

Os interessados em fornecer estes produtos, deverão entrar em contato com o Departamento de Compras por meio do telefone (15) 3267-8811 ou e-mail: compras.saude@capeladoalto.sp.gov.br, falar com Neuza.

Capela do Alto, 01 de Dezembro de 2023.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d83a-51cb-ade9-b499



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1173, ano VI, veiculado em 01 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 01/12/2023 às 17:09:42 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d83a-51cb-ade9-b499>